

Câmara Municipal de Maceió  
 Fls.: 02  
 22 - AL -

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP**  
**LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2016**

| ITEM              | DISCRIMINAÇÃO  | VALOR (R\$)      |
|-------------------|--|------------------|
| 1                 | Aquisição e/ou Locação de software                                     | 3.800,00         |
| 2                 | Assinaturas de Jornais e Revistas                                      | 0,00             |
| 3                 | Veiculação de Propaganda e Publicidade                                 | 0,00             |
| 4                 | Edições de Jornais, Livros, Revistas e Impressos                       | 0,00             |
| 5                 | Produção de Áudio e Vídeo para Rádio, Jornal, TV e Portais de Internet | 0,00             |
| 6                 | Assinatura de TV e Acesso à Internet                                   | 0,00             |
| 7                 | Locação de Móveis e Equipamentos                                       | 0,00             |
| 8                 | Fotocópias e digitalizações de impressos                               | 0,00             |
| 9                 | Serviços Postais   | 0,00             |
| 10                | Serviços de Telefonia Fixa ou Móvel                                    | 0,00             |
| 11                | Filmagens e Fotografias  | 0,00             |
| 12                | Reuniões, Eventos e Seminários   | 0,00             |
| 13                | Alimentação do Parlamentar e Assessores                                | 2.509,52         |
| 14                | Serviços Contábeis   | 0,00             |
| 15                | Serviços Jurídicos   | 0,00             |
| 16                | Serviços de Marketing  | 0,00             |
| 17                | Locação de Imóveis para Ações Parlamentar, IPTU, Água e Luz            | 0,00             |
| 18                | Outra Despesa Não Especificadas Anteriormente                          | 4.300,00         |
| <b>TOTAL.....</b> |  | <b>10.609,52</b> |

Declaro, para os fins de direito, que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicados no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na legislação vigente.

Maceió, 02 de Setembro 2018.

*Simone Cacilda Costa de Andrade*  
 Simone Cacilda Costa de Andrade  
 Vereadora

